

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

**EDITAL 26/2020 - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, determinada pela Resolução nº 328/2016 e retificada pelas Resoluções nº 115/2017 e 81/2020 da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos do Edital nº 01/2017 retificado, resolve:

Convocar os candidatos relacionados no Anexo único a este edital, respeitando-se as reservas legais e os dispostos no Edital de Concurso 01/2017, para **providenciar os exames médicos e seus respectivos laudos listados no Edital 01/2017 - item 13.1, f;**

1. O exame “creatina” foi relacionado no referido item do Edital 01/2017 com a grafia errada. O exame correto requerido é o de **CREATININA**;
2. A inspeção será realizada no **Instituto Médico Legal do Paraná, exclusivamente na cidade de Curitiba-PR, entre os dias 09 e 11 de novembro de 2020, na Rua Paulo Turkiewicz, nº 150, bairro Tarumã**, devendo o candidato agendar previamente dia e horário da inspeção.
3. Dar publicidade às validades dos exames e pareceres requeridos para a inspeção médica, conforme orientação da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – SEAP, a saber: 30 (trinta) dias contados da data de sua realização para os exames de auxílio diagnóstico e de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão para os pareceres médicos especializados;
4. Determinar que o candidato convocado para a inspeção médica compareça com a **Ficha de Informações Médicas** devidamente preenchida, cujo arquivo está disponibilizado para download no site da Polícia Científica do Paraná ([www.policiacientifica.pr.gov.br](http://www.policiacientifica.pr.gov.br)), aba Concurso 2017;
5. Ressaltar que, de acordo com o Ofício nº 192/PGE e a Resolução nº 107/2018 PGE, item 6, “o ato administrativo de convocar candidato aprovado antes da nomeação [...] para a realização de exames médicos, não se confunde com o ato administrativo de provimento de cargo e não gera direito à nomeação ou indenização do candidato”;
6. Orientar que qualquer dúvida sobre o tema ou para o agendamento, dentro do período estabelecido, deve ser contatada a **Polícia Científica**, nos telefones (41) 3313-1940 ou 3361-7277 ou email [apcientifica@sesp.pr.gov.br](mailto:apcientifica@sesp.pr.gov.br).

Curitiba, 30 de outubro de 2020.

Elmir Machado de Oliveira  
Presidente da Comissão de Concurso

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL 26/2020**

<b>Perito Criminal – Área 3</b>					
Inscrição	Nome	Documento			INSPEÇÃO
3019855-0	BEATRIZ ROSSI CANUTO DE MENEZES	16781966	SSP	MG	09 a 11/nov - 10h às 17h
3018259-0	ANDRE GARCIAS DA ROSA	6094285845	SSP	RS	09 a 11/nov - 10h às 17h